



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1600***

*de 12 de dezembro de 2012*

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 12/12/2012*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1600/2012 - 12 de dezembro de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*